



**CONTRATO Nº 014/2018**

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E CONTROLE URBANO, E, DE OUTRO LADO, A EMPRESA VIA AMBIENTAL ENGENHARIA E SERVIÇOS S/A.**

O **MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Cleto Campelo, nº 268, Centro, Gravata/PE, inscrito no **CNPJ sob o nº 11.049.830/0001-20**, por intermédio da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E CONTROLE URBANO**, neste ato representada por seu Secretário, o Sr. **EUCLIDES GOMES DA SILVA FILHO**, brasileiro, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº 5513460, inscrito no CPF/MF sob o nº 035.544.573-53, residente e domiciliado na Rua Conselheiro Portela, nº 285, Graças, Recife/PE, CEP: 52.020-030, neste ato assistido pela Procuradoria Municipal, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, do outro lado a empresa **VIA AMBIENTAL ENGENHARIA E SERVIÇOS S/A**, inscrita no **CNPJ SOB O Nº 09.558.134/0001-05**, com sede estabelecida na Rua Granito, nº 80, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP: 54.335-140, aqui representada por seu Presidente, o Sr. **ROMERO CARNEIRO LEÃO**, brasileiro, solteiro, engenheiro ambiental, portador da cédula de identidade nº 003137208 – SSP/RN, inscrito no CPF/MF sob o nº. 091.944.557-83, residente e domiciliado no Município do Recife/PE, daí por diante denominada **CONTRATADA**, resolvem bilateralmente, lavrar o **4º TERMO DE ADITIVO** ao **CONTRATO Nº 014/2018**, em conformidade com o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2017 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2017**, devidamente homologado pela Autoridade Superior em 25/01/2018, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, observando-se as cláusulas a seguir enumeradas e na melhor forma de Direito.

**DO OBJETO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Constitui o objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 29/01/2020 a 29/01/2021, conforme solicitação exarada pela Secretaria de Infraestrutura, Mobilidade e Controle Urbano, de acordo com a conveniência administrativa, anuência da **CONTRATADA** e com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Nº da Nota de Empenho: \_\_\_\_\_.

**DO VALOR**

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O valor global estimado para a referida prestação de serviço será de **R\$ 9.561.100,21** (nove milhões, quinhentos e sessenta e um mil, cem reais e vinte e um centavos), correspondente ao período de 12 (doze) meses.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Os recursos para atender ao cumprimento do presente aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

ATIVIDADE: 15.452.1503.2264.0000 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA  
DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA



## DA VIGÊNCIA

**CLÁUSULA QUARTA** – O presente termo aditivo tem vigência a partir de 29 de janeiro de 2020.

## DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

**CLÁUSULA QUINTA** – De acordo com a conveniência administrativa e com base no inciso II, do artigo 57, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

## DA RATIFICAÇÃO

**CLÁUSULA SEXTA** – Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 014/2018, não atingidos por este instrumento, bem como aditivos anteriores.

## DA PUBLICIDADE

**CLÁUSULA SÉTIMA** – Conforme disposto na Lei Ordinária Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais alterações, o presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado ou imprensa de equivalente efeito, na forma de extrato, como condição de sua eficácia.

## DO FORO

**CLÁUSULA OITAVA** – Fica eleito o Foro da Comarca de Gravatá/PE para resolver qualquer divergência ou dúvida fundada no presente instrumento, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que o seja.

E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, foi lavrado o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes, na presença de 02(duas) testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Gravatá, 29 de janeiro de 2020.

\_\_\_\_\_  
**EUCLIDES GOMES DA SILVA FILHO**  
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE  
E CONTROLE URBANO  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
**ROMERO CARNEIRO LEÃO**  
VIA AMBIENTAL ENGENHARIA E SERVIÇOS S/A  
**CONTRATADA**

\_\_\_\_\_  
**JOSÉ DAVID GIL RODRIGUES FILHO**  
**PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**

## TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_  
CPF nº:

2. \_\_\_\_\_  
CPF nº: